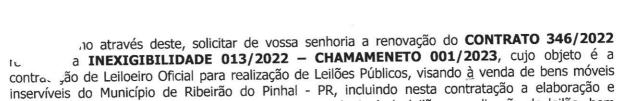
A MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAJON - ESTADO DO PARANÁ -

de novembro de 2023.



publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo.

Esta solicitação é necessária, pois o contrato vence em **15/12/2023**, e precisámos continuar

com os serviços tendo em vista que na data de hoje 23/11 foi publicado um edital de leilão cujo leiloeiro será o senhor **LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS**.

Além deste leilão já marcado, caso seja necessário alienar mais bens móveis o município não precisará abrir novo processo para contratação.

A renovação do contratado deverá ser por mais 12 meses.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO LANINI BORGES CHEFE DE GABINETE

Exmo. Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ M.D. Prefeito Municipal



Ribeirão do Pinhal < compras.pmrpinhal@gnaticobi

Renovação do Contrato346.2022

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com> Para: Luiz Egidio Cruz Medeiros < luiz@medeiros leiloes.com.br>

23 de novembro de 2023 às 13:37

Boa Tarde

O contrato de prestação de serviços 346/2022 encerra-se no dia 15/12/2023. Precisamos renová-lo por mais 12 meses, pois já há leilão marcado para esta data.

Solicito o envio da Certidão de Matrícula de Leiloeiro atualizada, Certidão de Concordata e Falência e a Certidão Negativa Municipal para renovação de tal contrato.

Aguardo o envio da documentação o mais breve possível.

Att CArlos Alexandre

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PARANÁ TELEFONE (43) 3551-8320





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA PARANAVAI/PR - 87705900 TITULAR

EDILBERTO FERREIRA DA SILVA

JURAMENTADOS

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória, Juizado Especial, Execucoes Penais(Fechado), Carta Precatória(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro centra.

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 23 de O/htypro de 2023, 14:32:14

MAYCON TANÁKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende Empregado Juramentado









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA PARANAVAI/PR - 87705900 TITULAR

EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatoria), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 23 de Outybro de 2023, 14:32:34

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende Empregado Juramentado









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA PARANAVAI/PR - 87705900 TITULAR

EDILBERTO FERREIRA DA SILVA

JURAMENTADOS

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 23 de Qutyoro/96 2023, 14:32:57

MAYCON TANAKA DE REZENDE

Maycon Tanaka de Rezende Empregado Juramentado





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032293717-80

Certidão fornecida para o CPF/MF: 036.505.829-70

Nome: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CPF: 036.505.829-70

Certidão nº: 66567081/2023

Expedição: 23/11/2023, às 13:31:28

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que o CPF sob o n° **036.505.829-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF: 036.505.829-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:13:16 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **1B8B.1DBE.4618.2C71** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

RG: 8.052.260-6 SSP/PR CPF: 036.505.829-70

Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690 - sala 603/604 - Centro

CEP: 87704-900 - Paranavaí - PR

Fone/Celular: (44) 3045-7810 - (44) 99929-9382

E-mail: luiz@medeirosleiloes.com.br

Matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 13/249-L, nomeado pela Portaria nº 060/2013 publicada no DIOE-PR Nº 9003 em 19 de julho de 2013, está devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

Welerson Grandior — Transcenting Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/10/2023, às 09:07:55 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código XHGMA7IY.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ SECRETARIA DE FAZENDA





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 52407/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome: 2058863 - LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CNPJ/CPF: 036.505.829-70

Endereço: Rua MARECHAL CANDIDO RONDON, 1690

Complemento: SI. 604 / 708

Bairro: CENTRO Cidade: Paranavaí CEP: 87.700-001 Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

OBSERVAÇÕES]

[DATA DE EMISSÃO]

[DATA DE VALIDADE]

14/11/2023

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranavaí:

Tipo Débito

Tributo

Anos

Detalhes

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Paranavaí, 14 de novembro de 2023.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional – Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL. - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 202

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de <u>DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e</u> <u>RECURSOS FINANCEIROS,</u> em conformidade com os artigos n.º 65 Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a <u>PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES</u> do seguinte processo:

CONTRATO 346/2022 – INEX.013/2022
CHAMAMENTO 001/2022
LEILOEIRO CONTRATADO: LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS
CPF/MF N.º 036.505.829-70
REGISTRO JUCEPAR N.º 13/249L
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1690 – SALA 604 E 708, CENTRO, CEP 87.704-900, PARANAVAÍ – PARANÁ.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1852/2023 Regularidade Fiscal de Pessoa Física

IMPORTANTE:	Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.			
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo ao contribuinte abaixo.				
NOME: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS				
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 1690 - CENTRO CEP: 87704900 Paranavaí - PR				
CPF:	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:			
036.505.829-70	9ZTMJEUFFHTZ4X28Q4U8			

Observações:	
	Ribeirão do Pinhal, 07 de Dezembro de 2023
	Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o pedido PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES do contrato abaixo cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando à venda de bens móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo.

CONTRATO 346/2022 – INEX.013/2022
CHAMAMENTO 001/2022
LEILOEIRO CONTRATADO: LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS
CPF/MF N.º 036.505.829-70
REGISTRO JUCEPAR N.º 13/249L
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1690 – SALA 604 E 708, CENTRO, CEP 87.704-900,

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PARANAVAÍ - PARANÁ.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS Comissão de Licitações

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHA- ESTADO DO PARANÁ - CONTROLE

Parecer Jurídico 184/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 CHAMAMENTO Nº 001/2023 Contrato nº 346/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: "contratação de leiloeiro oficial para realização de leilões públicos, visando a venda de móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal/PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo."

REQUISITANTE: Departamento de Compras e Licitação.

De acordo com artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

MANIFESTAÇÃO

Foi a Contratação Direta realizada através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, seguido de chamamento público (credenciamento), encerrada na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação do Departamento de Compras e Licitação foi requerido aditivo de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, haja vista o agendamento de leilão para data futura ao término do contrato.

Comprovou-se também que o contratadao possui cercidões negativas perante a Receita Federal, Receita Estadual, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.

Destarte, legal e possível o pedido do solicitante, face o permissivo contratual, bem como, por estar de acordo com o que dispõe o artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Certifique-se:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) omissis

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-1 E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

llysson Harrish Partificio di Mon Departemento Jurídico OABIPH - 35.546

INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

II - à prestação de serviços a serem executados de forma continua de poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos periodo com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses.

INTERNO

No caso em comento, a necessidade de continuidade da contração de leiloeiro público é fundamental, face ser agente com competência para realização de leilões de bens móveis inservíveis de propriedade deste ente público municipal.

Assim, é o presente parecer pela regularidade da prorrogação solicitada.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de dezembro de 2023.

Alysson hemique Venancio Rocha

Advogade - OAB/PR 35.546 Matricula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PRAZO

Aditivo: INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022

Objeto:- LEILÃO

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal - Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta oficio de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
	aditivado:		
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	N/A	
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	N/A	
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?		12
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?		04 A 10
08	Houve Parecer Jurídico?	S	14,15
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 15

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo da INEXIGIBILIDADE nº- 013 /2022, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 07 de DEZEMBRO de 2023.

Controle Interne



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1186

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 296/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores 0km com capacidade mínima para 07 (setc) passageiros conforme solicitação da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 20/12/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 420.737,49 (quatrocentos e vinte mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereco supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereco eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 05 de dezembro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 346/2022 CHAMAMENTO 001/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e o leiloeiro LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS, CPF/MF n.º 036.505.829-70, Registro Jucepar n.º 13/249L. Objeto: contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando à venda de bens móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo. Vigência até 15/12/2024. Data de assinatura: 07/12/2023, LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS CPF: 036.505.829-70 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

Assinatura Digital

JULIANO ZACARIAS FERREIRA:0501461 0943

Assinado de forma digital por JULIANO ZACARIAS FERREIRA:05014610943 Dados: 2023.12.07

23:11:38 -03'00'

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRAZO DO CONTRATO 346/2022 - INEXIGIBILIDADE 013/2022 -CHAMADA PÚBLICA 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O LEILOEIRO LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercicio do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado o leiloeiro LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS, brasileiro, casado, Leiloeiro Público, com endereço comercial na Rua Marechal Cândido Rondon, 1690 - Sala 604 e 708, Centro, CEP 87.704-900, na cidade de Paranavaí - Paraná, telefone (44) 3045-7810 E (44) 99929-9382, e-mail <u>luiz@medirosleiloes.com.br</u> e sac@medeirosleiloes com.br portador de Cédula de Identidade n.º 8.052.260-6 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 036.505.829-70, Registro Jucepar n.º 13/249L, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 15/12/2022, cujo objeto foi "a contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando à venda de bens móveis inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, incluindo nesta contratação a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até 15/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assihadas.

Edifício da Prefeitura Manicipal/de Ribeirão do Pinhal, 07 de dezembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO MUNICIRAL

(assinado digitalmente)

LUIZ EGÍDIO CRUZ MEDEIROS

CPF: 036.505.829-70

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ CPFIMIF 030.393.009-89



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/100C-F19E-2929-9F7F ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 100C-F19E-2929-9F7F



Hash do Documento

962C5F4370209C16DE8C87C978E0B7AE1AF9D4DBA0B5E8A93D16BDDF3D5CCD6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

☑ Luiz Egidio Cruz Medeiros (Leiloeiro Público Oficial) -036.505.829-70 em 13/12/2023 15:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

